

Pirassununga, 31 de Julho de 2025 | Ano 12 | Nº 144

ATOS OFICIAIS
PODER EXECUTIVO

PORTARIA (S)

– PORTARIA Nº 397/2025 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais;

R E S O L V E :

Art. 1º Revogar, a contar de 31 de julho do corrente ano, em seu inteiro teor, as Portarias nºs 260/2025 e 262/2025, que designaram o Sr. Eduardo Augusto Pretel Lopes, matrícula nº 7**1/2, ocupante do emprego em comissão de Secretário Municipal de Turismo, para o exercício cumulativo das funções do emprego em comissão de Secretário Municipal de Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 31 de julho de 2025.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

THAÍS HELENA ZERO DE OLIVEIRA PEREIRA.

Secretária Municipal de Governo.

crab/.

– PORTARIA Nº 398/2025 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais;

R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar, a contar de 31 de julho do corrente ano, o Sr. Reinaldo Fachine, matrícula nº 7**7, do emprego em comissão de Assessor de Secretaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 31 de julho de 2025.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

THAÍS HELENA ZERO DE OLIVEIRA PEREIRA.

Secretária Municipal de Governo.

acs/.

– PORTARIA Nº 399/2025 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais;

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear, a contar de 1º de agosto do corrente ano, o Sr. Reinaldo Fachine, RG nº 26.***.***-8 - SSP/SP e CPF nº 167.***.***-51, para o emprego em comissão de Secretário Municipal de Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 31 de julho de 2025.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

THAÍS HELENA ZERO DE OLIVEIRA PEREIRA.

Secretária Municipal de Governo.

acs/.

– PORTARIA Nº 400/2025 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais;

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear, a contar de 1º de agosto do corrente ano, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o Sr. Giuliano Chediak de Lima e Souza, RG nº 10.***.***-8 - IFP/RJ e CPF nº 026.***.***-93, para o emprego em comissão de Assessor de Secretaria, com vencimentos equivalentes à referência inicial 43, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 31 de julho de 2025.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

THAÍS HELENA ZERO DE OLIVEIRA PEREIRA.

Secretária Municipal de Governo.

crab/.

– PORTARIA Nº 401/2025 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e no uso das prerrogativas legais;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015;

Considerando o disposto no Decreto nº 6.900/2017, alterado pelo Decreto nº 8.255/2022;

Considerando a Portaria nº 604/2023, que constituiu a Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria firmada com a APAE de Pirassununga, no âmbito do Projeto Educação Inclusiva – PEI;

Considerando a necessidade de assegurar a adequada execução do Termo de Colaboração nº 05/2024, celebrado com a referida entidade; e

Considerando o constante no processo nº 6.018/2024,

R E S O L V E :

Art. 1º Dar nova composição à Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga (APAE), referente ao Projeto Educação Inclusiva – PEI, designando para sua composição os servidores, conforme especifica:

I - Tammy Ticiane Locali Vannucci, matrícula nº 5**5;

II - Linamara Trujillo Sanches Scatolini, matrícula nº 5**9;

e

III - Vanessa Hernandes Martins, matrícula nº 6**5.

Pirassununga, 31 de Julho de 2025 | Ano 12 | Nº 144

Parágrafo único. A servidora de que trata o inciso I deste artigo exercerá a função de Gestora da Comissão.

Art. 2º Fica revogada a portaria nº 671/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 31 de julho de 2025.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

THAÍS HELENA ZERO DE OLIVEIRA PEREIRA.

Secretária Municipal de Governo.

crab/.

– PORTARIA Nº 402/2025 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e no uso das prerrogativas legais;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015;

Considerando o disposto no Decreto nº 6.90/2017, alterado pelo Decreto nº 8.255/2022;

Considerando a Portaria nº 607/2023, que constituiu a Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria firmada com a APAE de Pirassununga, no âmbito do Projeto CEDAP Unidade II;

Considerando a necessidade de assegurar a adequada execução do Termo de Colaboração nº 06/2024, celebrado com a referida entidade; e

Considerando o constante no processo nº 6.017/2024,

R E S O L V E :

Art. 1º Dar nova composição à Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga (APAE), referente ao Projeto CEDAP Unidade II, designando para sua composição os servidores, conforme especifica:

I - Linamara Trujillo Sanches Scatolini, matrícula nº 5**9;

II - Tammy Ticiane Locali Vannucci, matrícula nº 5**5; e

III - Vanessa Fernandes Martins, matrícula nº 6**5.

Parágrafo único. A servidora de que trata o inciso I deste artigo exercerá a função de Gestora da Comissão.

Art. 2º Fica revogada a portaria nº 670/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 31 de julho de 2025.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

THAÍS HELENA ZERO DE OLIVEIRA PEREIRA.

Secretária Municipal de Governo.

crab/.

Edital: 28/25. Processo Administrativo: 976/25. Pregão Eletrônico: 25/25. Objeto: Registro de Preços de medicamentos. Proponentes: 25. Ata de Registro de Preços nº 94/25. Compromissária: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Valor: R\$ 145.134,72 (cento e quarenta e cinco mil, cento e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos). Assinatura: 30/07/25. Vigência: 12 (doze) meses. Ata de Registro de Preços nº 95/25. Compromissária: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA. Valor: R\$ 141.014,34 (cento e quarenta e um mil, catorze reais e trinta e quatro centavos). Assinatura: 30/07/25. Vigência: 12 (doze) meses. Ata de Registro de Preços nº 96/25. Compromissária: REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Valor: R\$ 8.787,50 (oito mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). Assinatura: 30/07/25. Vigência: 12 (doze) meses. Ata de Registro de Preços nº 97/25. Compromissária: FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. Valor: R\$ 538.372,62 (quinhentos e trinta e oito mil e trezentos e setenta e dois reais e sessenta e dois centavos). Assinatura: 30/07/25. Vigência: 12 (doze) meses. Ata de Registro de Preços nº 99/25. Compromissária: KENAN MEDICAMENTOS LTDA. Valor: R\$ 8.154,00 (oito mil, cento e cinquenta e quatro reais). Assinatura: 30/07/25. Vigência: 12 (doze) meses. Ata de Registro de Preços nº 100/25. Compromissária: SP HOSPITALAR LTDA. Valor: R\$ 75.356,80 (setenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos). Assinatura: 30/07/25. Vigência: 12 (doze) meses. Ata de Registro de Preços nº 101/25. Compromissária: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA. Valor: R\$ 3.032,52 (três mil, trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos). Assinatura: 30/07/25. Vigência: 12 (doze) meses. Ata de Registro de Preços nº 102/25. Compromissária: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. Valor: R\$ 9.225,90 (nove mil, duzentos e vinte e cinco reais e noventa centavos). Assinatura: 30/07/25. Vigência: 12 (doze) meses. Ata de Registro de Preços nº 103/25. Compromissária: DROGARIA AMARAL SOCIEDADE LIMITADA. Valor: R\$ 5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais). Assinatura: 30/07/25. Vigência: 12 (doze) meses. Ata de Registro de Preços nº 104/25. Compromissária: H H CAVALARO LTDA. Valor: R\$ 6.858,90 (seis mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos). Assinatura: 30/07/25. Vigência: 12 (doze) meses. Ata de Registro de Preços nº 106/25. Compromissária: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Valor: R\$ 26.906,36 (vinte e seis mil, novecentos e seis reais e trinta e seis centavos). Assinatura: 30/07/25. Vigência: 12 (doze) meses. Ata de Registro de Preços nº 107/25. Compromissária: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. Valor: R\$ 11.590,00 (onze mil, quinhentos e noventa reais). Assinatura: 30/07/25. Vigência: 12 (doze) meses. Fernando Lubrechet - Prefeito.

Seção de Licitação

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Pirassununga, 31 de Julho de 2025 | Ano 12 | Nº 144

Seção de Material

REVOGAÇÃO

Processo Administrativo: 4233/25. **Dispensa de Licitação:** 30/25. **Objeto:** Contratação de serviços de locação de gradil, tendas e geradores para as festividades dos 202 anos de Pirassununga. A Prefeitura Municipal de Pirassununga informa que o presente certame foi **REVOGADO**. Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação no D.O.E., para protocolo de eventuais recursos. Eduardo Augusto Pretel Lopes – Secretário Municipal de Cultura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Processo Administrativo: 3862/2025. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 27/25. **Extrato ao Contrato nº** 32/25. **Contratada:** AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. **Valor:** R\$ 104.375,68 (cento e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos). **Assinatura:** 30/07/25. **Vigência:** 8 (oito) meses a partir da assinatura do contrato. **Gestor:** Samara Rita de Lucca Maganha, Farmacêutica, lotada na Farmácia Judicial. **Objeto:** Aquisição de Regorafenibe 40 mg para atendimento de Ordem Judicial - Fernando Lubrechet – Prefeito Municipal.

Processo Administrativo: 3408/2025. **Modalidade:** Dispensa Eletrônica nº 26/25, Lei nº 14.133/2021 Artigo 75, Inciso VIII. **Proponentes:** 07 (sete). **Homologação e Ratificação:** 28/07/2025. **Empresa Adjudicada e Contratada (Lotes 3, 4, 5 e 6):** DENTAL CONCEITO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI – EPP. **Autorização de Fornecimento nº:** 865/2025. **Valor:** R\$ 23.095,00 (vinte e três mil e noventa e cinco reais). **Empresa Adjudicada e Contratada (Lotes 1 e 2):** ATHENA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI. **Autorização de Fornecimento nº:** 866/2025. **Valor:** R\$ 502,50 (quinhentos e dois reais e cinquenta centavos). **Emissão:** 30/07/2025. **Condições de Fornecimento:** conforme Termo de Referência. **Objeto:** Aquisição de material de consumo odontológico. - Fernando Lubrechet – Prefeito Municipal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2025

Processo Administrativo: 4095/2025. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 31/25, Lei nº 14.133/2021 Artigo 75, Inciso II. **Proponentes:** 03 (três). **Homologação e Ratificação:** 30/07/2025. **Empresa Adjudicada e Contratada:** CLESIO FEBRAS NETO 28544263801. **Ordem de Serviço nº:** 299/2025. **Valor:** R\$ 4.374,00 (quatro mil, trezentos e setenta e quatro reais). **Emissão:** 31/07/2025. **Condições de Fornecimento:** conforme Termo de Referência. **Objeto:** Manutenção em ar-condicionado. - Fernando Lubrechet – Prefeito Municipal.

SAEP

PORTARIA No. 169/2025

PEDRO WETIPHAL NUNES – SUPERINTENDENTE DO SAEP – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA, ESTADO DE SÃO PAULO No uso de suas atribuições legais. RESOLVE. Art. 1º - Exonera a pedido e a partir de 01 de Agosto de 2025, a Sra. SIMONE FACIOLLA THEODORO CPF. 349.***.***.4, matrícula 7** do emprego em Comissão de Chefe da Seção de Expediente Protocolo e Arquivo. Art. 2º - Ato contínuo exonera a pedido a Sra. SIMONE FACIOLLA THEODORO, CPF. 349.***.***.4, matrícula 706 do emprego permanente de Escriturário, também a partir de 01 de agosto de 2025. Registre-se e Publique-se. Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. 31 de julho de 2025. Pedro WestPhal Nunes – Superintendente. José Roberto Barone – Diretor de Administração

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO 1031/25 – DISPENSA ELETRÔNICA 048/25

No uso das atribuições legais, RATIFICO e HOMOLOGO nos Termos do Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/21 e suas atribuições posteriores, o objeto Aquisição de agitadores de cal para preparar e homogenizar a suspensão de cal hidratada nas ETAS, referente ao processo supracitado, realizado na modalidade Dispensa Eletrônica nº 048/2025, para a empresa PREQUIP - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA, que ofertou o valor total de R\$ 27.744,00 (vinte e sete mil, setecentos e quarenta e quatro reais), conforme informações constantes do Processo. Pirassununga, 31 de julho de 2025. Pedro Westphal Nunes – Superintendente.

AVISO DE DISPENSA

Dispensa Eletrônica nº 50/2025. Processo Administrativo nº 1134/2025. Objeto: Aquisição de cartuchos de toner (com chip) compatíveis para impressora Brother L3551CDW, destinados à Engenharia do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga (SAEP), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa Eletrônica e no Anexo I (Termo de Referência), que se encontra à disposição nos sites: www.gov.br/pncp, www.saep.sp.gov.br e www.bl.org.br, a partir do dia 31 de julho de 2025. Data de início para envio de propostas eletrônicas será 01 de agosto de 2025 e a abertura da Sessão Pública será às 09h00min do dia 07 de agosto de 2025. Pirassununga, 31 de julho de 2025. Pedro Westphal Nunes – Superintendente.

Pirassununga, 31 de Julho de 2025 | Ano 12 | Nº 144

AVISO DE DISPENSA

Dispensa Eletrônica nº 51/2025. Processo Administrativo nº 1125/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada na emissão de 6 (seis) certificados digitais e-CPF A3, com validade de 3 (três) anos, para pessoa física, incluindo o fornecimento de mídia de armazenamento (token) a serem utilizados por engenheiros para assinatura digital de documentos técnicos e plantas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa Eletrônica e no Anexo I (Termo de Referência), que se encontra à disposição nos sites: www.gov.br/pncp, www.saep.sp.gov.br e www.bll.org.br, a partir do dia 31 de julho de 2025. Data de início para envio de propostas eletrônicas será 01 de agosto de 2025 e a abertura da Sessão Pública será às 09h00min do dia 08 de agosto de 2025. Pirassununga, 31 de julho de 2025. Pedro Westphal Nunes – Superintendente.

Secretaria Municipal de Saúde

VISA – Vigilância Sanitária

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 888/2025 Data de Protocolo: 13/02/2025 CEVS: 353930101-206-000011-1-2 Data de Validade: 30/07/2026 Razão Social: MURE COSMETICS LTDA CNPJ/CPF: 55.890.711/0001-70 Endereço: Rua DOS CISNES, 1388 Jardim do Lago Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13633-137 UF: SP Resp. LEGAL: CAUAN RODRIGO VIEIRA CPF: 44559012806 Resp. Técnico: LORENA PITTA NASCIMENTO CPF: 13445930708 CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:032054039 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DR. CLEBER BENEVELI. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Quarta-feira, 30 de Julho de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2718/2025 Data de Protocolo: 13/05/2025 CEVS: 353930101-477-000008-1-7 Data de Validade: 30/07/2026 Razão Social: FARMACEUTICA SILVEIRA LTDA CNPJ/CPF: 54.843.958/0001-73 Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS, 2054 CENTRO Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13630-095 UF: SP Resp. LEGAL: HUMBERTO FRANCO DA SILVEIRA CPF: 09572029894 Resp. Técnico: HUMBERTO FRANCO DA SILVEIRA CPF: 09572029894 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:11217 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DR. CLEBER

BENEVELI. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Quarta-feira, 30 de Julho de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3574/2025 Data de Protocolo: 12/06/2025 CEVS: 353930101-477-000088-1-8 Data de Validade: 30/07/2026 Razão Social: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A CNPJ/CPF: 06.626.253/0936-56 Endereço: Rua JOSÉ BONIFÁCIO, 211 Centro Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13631-062 UF: SP Resp. LEGAL: JONAS MARQUES NETO CPF: 39075079320 Resp. Técnico: ANDERSON SOARES JULIO CPF: 26577710848 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:53378 UF:SP Resp. Técnico: GABRIELA BAIDA CPF: 36876565866 CBO: 06790 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:58659 UF:SP Resp. Técnico: MARTA VALÉRIA MILANEZ CPF: 25146348812 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:25.252 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DR. CLEBER BENEVELI. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Quarta-feira, 30 de Julho de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4021/2025 Data de Protocolo: 10/07/2025 CEVS: 353930101-493-000008-1-7 Data de Validade: 30/07/2026 Razão Social: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA CNPJ/CPF: 48.740.351/0159-44 Endereço: Rua CURITIBA, 4585 Vila Belmiro Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13633-515 UF: SP Resp. LEGAL: URUBATAN HELOU CPF: 40240150872 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DR. CLEBER BENEVELI. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Quarta-feira, 30 de Julho de 2025.

FIM DA EDIÇÃO